

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

**Concede o Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Sr. Daniel Proença Feijó.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Daniel
Proença Feijó – Médico Psiquiatra Clínico e Forense, especialista em Medicina Legal e
Perícias Médicas, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos
relevantes serviços prestados à União e ao Município de Sinop, nos termos do art. 2º da
Resolução nº 03, de 16 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de março de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente